

PORTARIA Nº 0768/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6397/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor
Público Designado

Defensor Público Dr. Valdenir Luiz Pereira.

Órgão de atuação
originário/ Portaria 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, conforme Portaria nº 0805/2019/DPG.

P e r í o d o da
acumulação De 25/06/2021 a 04/07/2021 - 10 (dez) dias.

D a d o s da
acumulação

D e f e n s o r Público
Titular do Órgão Órgão vago.

Ó r g ã o de
atuação/Núcleo 1ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari.

A t r i b u i ç ã o da
acumulação Acompanhamento dos processos cíveis em trâmite perante 1ª e 2ª varas; juizado especial cível e criminal, diretoria do foro, propositura de ações iniciais e atendimento ao público afeto às atribuições.

Justificativa Há necessidade de preenchimento da vaga.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente no art. 2º, § 1º.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: e5638ca4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar